



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO –

ANO 2024

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	8
1.1.	ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO	6
1.2.	MENSAGEM PREFEITA	7
1.3.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
2.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	9
2.1.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	10
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.	RECEITAS	13
4.1.	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS	13
4.2.	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14
5.	DESPESAS	15
5.1.	COMPARATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS	16
5.2.	DESPESAS POR ÓRGÃO	17
5.3.	DESPESA POR FUNÇÃO	18
6.	INDICADORES DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (EDUCAÇÃO E SAÚDE)	19
6.1.	APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	19
6.2.	APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	21
7.	INDICADORES DE RESULTADOS FISCAIS	22
7.1.	GASTO COM PESSOAL	22
7.2.	METAS FISCAIS	23
7.3.	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	24
8.	EDUCAÇÃO	25
8.1.	OBJETIVOS:	25
8.2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25
8.3.	SETOR: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	26
8.3.1.	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26
8.3.2.	Despesa com Merenda Escolar – Ano 2024	27
8.4.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	28
8.5.	TRANSPORTE ESCOLAR	28
9.	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	29
9.1.	OBJETIVOS:	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAMBORIL DO PIAUÍ**

9.2.	PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE	29
9.2.1.	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	29
9.3.	UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL	30
9.4.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31
9.4.1.	Detalhamento da produção mensal	31
9.4.2.	Saúde Bucal	31
9.4.3.	Assistência Farmacêutica	31
9.5.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32
9.6.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	32
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
10.1.	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	32
10.2.	O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATENDEU:.....	33
10.3.	PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	33
11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	33
11.1.	GESTÃO DE PESSOAS.....	33
11.3.	ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO.....	34
11.3.1.	Cargos em Comissão e Funções Gratificadas Anexo I – Da Lei Nº 121, De 25 De Março De 2013... 34	
11.4.	GESTÃO PATRIMONIAL.....	37
11.4.1.	Veículos próprios da administração municipal.....	37
11.5.	INFRAESTRUTURA E URBANISMO	37
11.6.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS AÇUDES REVITALIZADOS	38
	LOCALIDADE ALECRIM -ZONA RURAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ	38
11.7.	ESTRADAS VICINAIS	41
11.8.	USINA FOTOVOLTAICA CAPACIDADE 484 KWP	43
11.8.1.	Apresentação.....	43
11.8.2.	Caracterização do Convênio	43
11.8.3.	Justificativa	43
11.8.4.	Objetivos Gerais:.....	43
11.8.5.	Objetivos Específicos:.....	43
11.10.	AUDITÓRIO NA UNIDADE ESCOLAR JOÃO VALENTE – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.....	49
11.11.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS -TRECHO DA RUA ESTHER BORGES.....	50
11.12.	PINTURA, RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PORTA – UBS – SANTA RITA SEDE DO MUNICÍPIO. RUA JOÃO BORGES,SN, CENTRO.	52
11.13.	RELAÇÃO DOS GESTORES	54
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ

1. APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2024, apresentado ao Controle Interno, ao TCE/PI, órgão de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí que está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil e **§ 1º, art. 32 da Constituição do Estado do Piauí**. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão e prestação dos serviços, evidenciando os resultados das ações implementadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

1.1. ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO

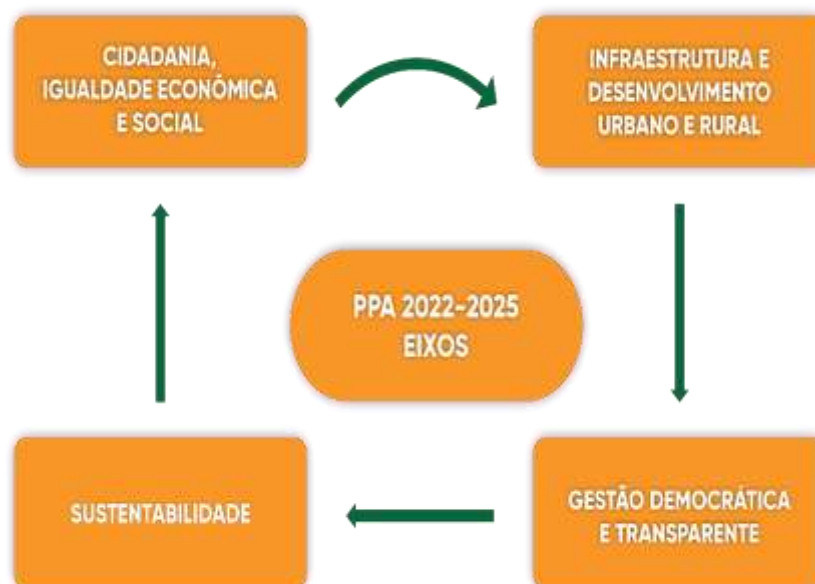


1.2. MENSAGEM PREFEITA

Em cumprimento com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI). A Prefeita apresenta o Relatório de Gestão Consolidado da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – Exercício de 2024.

O Planejamento estratégico de desenvolvimento de políticas públicas organizado pelo Município de Tamboril do Piauí para o quadriênio 2022-2025, visa proporcionar ao cidadão tamborilense acesso aos serviços de políticas públicas, Educação, Saúde, Assistência Social, acesso à água potável, apoio ao homem do campo. A execução de ações de urbanização do perímetro urbano através de pavimentação e manutenção do serviço de abastecimento de água ao munícipes.

Os trabalhos desenvolvidos pela gestão municipal tem como parâmetro o PPA 2022-2025 que em sua estrutura se articular com 04 EIXOS ESTRATÉGICOS:



O PPA é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos. No Plano Plurianual são definidas por área de resultados, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos. A Lei vigente do PPA Municipal nº 228/2023

https://www.diarioficialdosmunicipios.org/intranet/lib/file/doc/pdfs/novo/4975_B/DM



[4975 B 022 Tamboril do Pi Lei 228-23 PPA pag 330.pdf](#)

Os programas, respeitam a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para o Orçamento anual. A Lei Municipal nº 228/2023 autorizou o Orçamento do ano de 2024.

[https://www.diarioficialdosmunicipios.org/intranet/lib/file/doc/pdfs/novo/4974_C/DM_4974_C_008_Tamboril_do_Pi_Lei_227-23_\(LOA\)_pag_172.pdf](https://www.diarioficialdosmunicipios.org/intranet/lib/file/doc/pdfs/novo/4974_C/DM_4974_C_008_Tamboril_do_Pi_Lei_227-23_(LOA)_pag_172.pdf)

Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados e serviços prestados a população.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento do município, o bem-estar da população e melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. (Lei Orgânica, art 133).

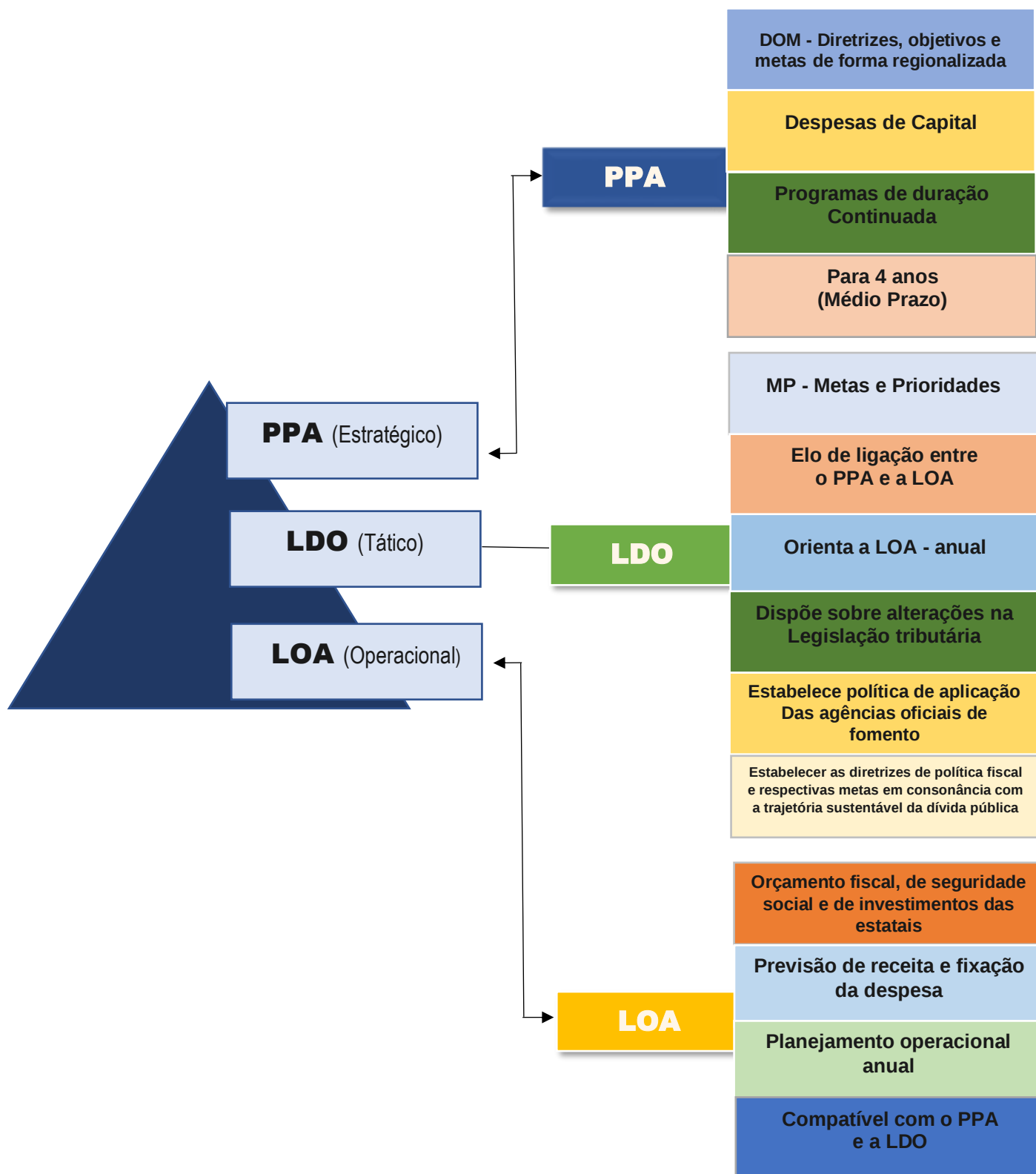
VALORES:

Promoção do bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Sustentabilidade, eficiência e transparência.

VISÃO:

Realizar o desenvolvimento pleno do potencial econômico e a redução das desigualdades sociais, garantido aos munícipes o acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e artificial. (Lei Orgânica, art 133).

2. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal nº 227, de 23 de dezembro de 2023, LOA 2024, previu as receitas em R\$ 29.871.500,00 e fixou as despesas em igual valor, compostas conforme demonstrado a seguir:

Tabela 01: Composição da Receita prevista - LOA

Descrição	Valor (R\$)
Receitas Correntes	27.226.500,00
Receitas de Capital	2.645.000,00
Receita Total	29.871.500,00

Gráfico – 01 - Previsão de Receita

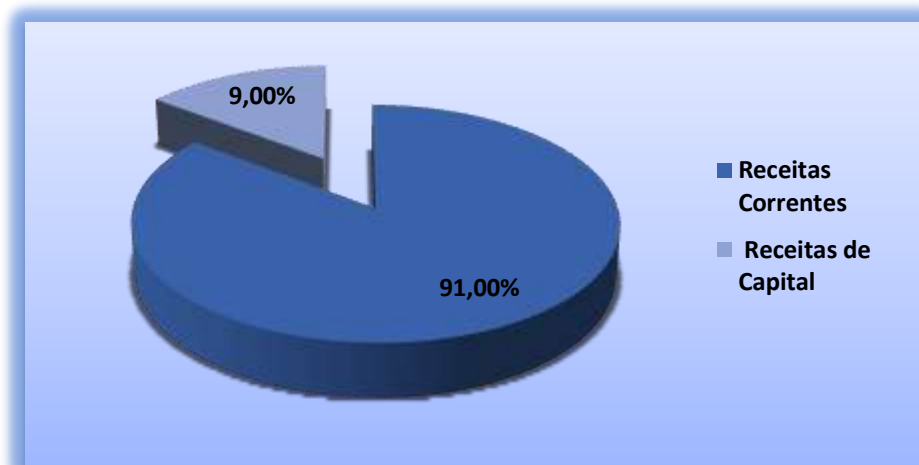
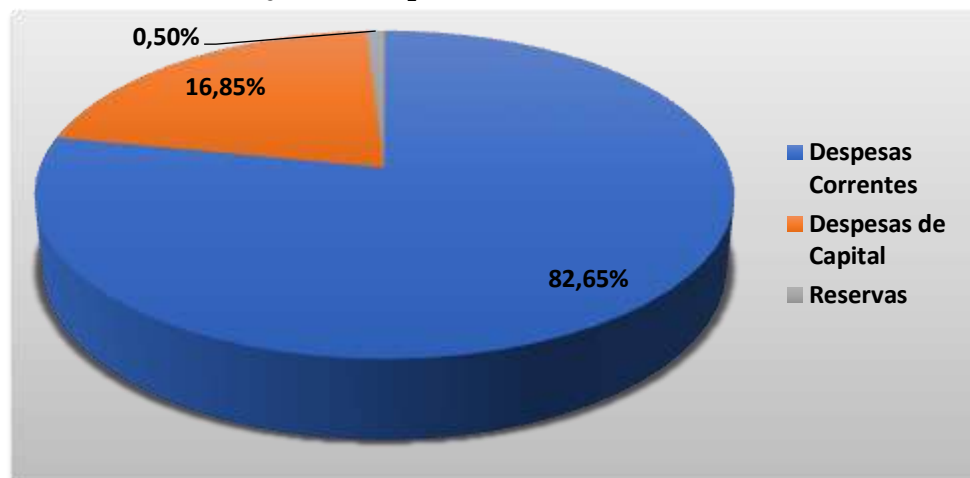


Tabela 02: Composição da Despesa fixada - LOA

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Correntes	24.687.400,00
Despesas de Capital	5.034.100,00
Reservas	150.000,00
Despesa Total	29.871.500,00

Gráfico – 02 - Fixação de Despesa



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais, que alteram a previsão de receita e fixação de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03: Despesa Fixada final

Descrição	Valor (R\$)
Valor fixado na LOA	29.871.500,00
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa	
Por <i>Superávit</i> Financeiro	3.694.664,42
Por Excesso de Arrecadação	1.198.866,40
Valor da autorização final	34.765.030,82

Tabela 04: Receita prevista atualizada

Descrição	Valor (R\$)
Valor previsto na LOA	29.871.500,00
Atualização (incorporação do excesso de arrecadação utilizado para abertura de créditos adicionais)	1.198.866,40
Valor da previsão final	31.070.366,40

As Receitas arrecadadas, no exercício de 2024, totalizaram R\$ 27.829.199,54, enquanto que as despesas empenhadas no exercício, atingiram o montante de R\$ 31.180.632,20, apresentando um *déficit* orçamentário de R\$ 3.351.432,66, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico – 03 - Balanço Orçamentário (2024)

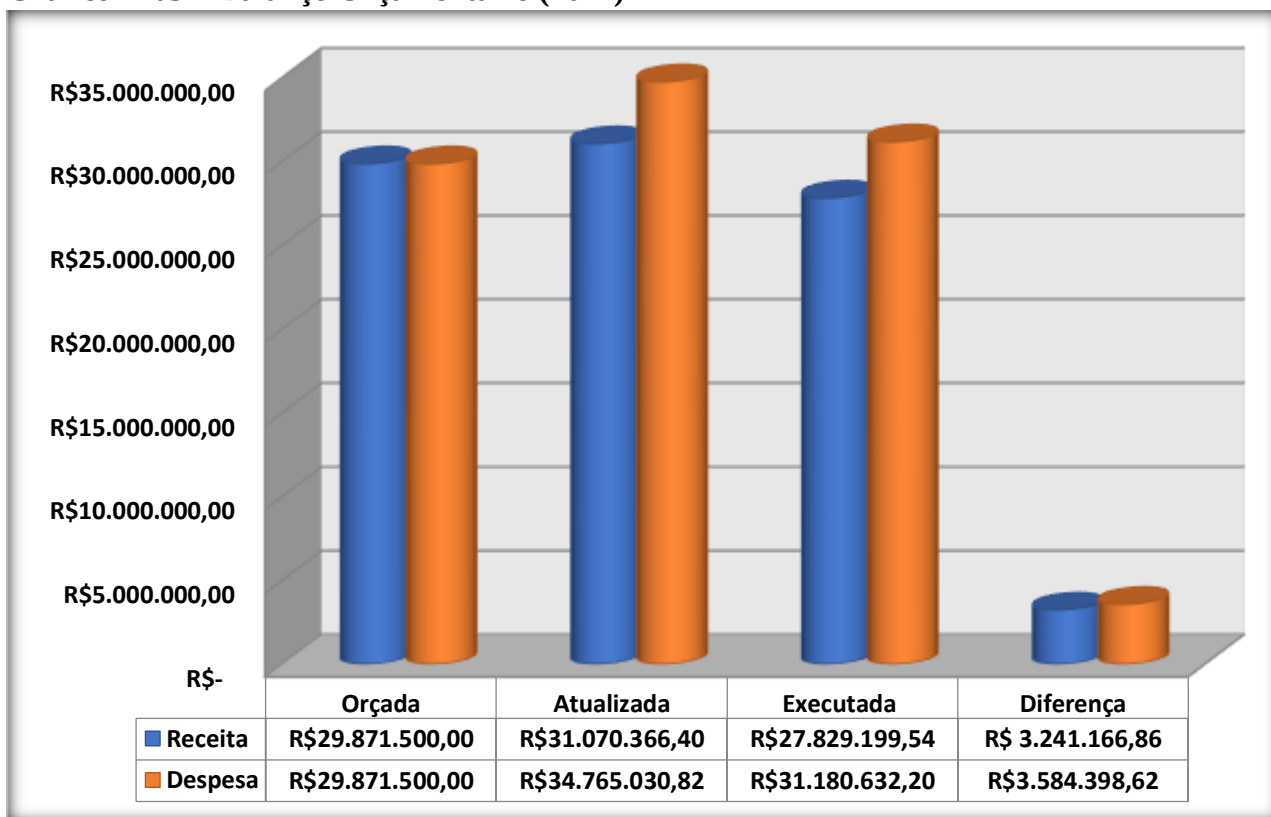
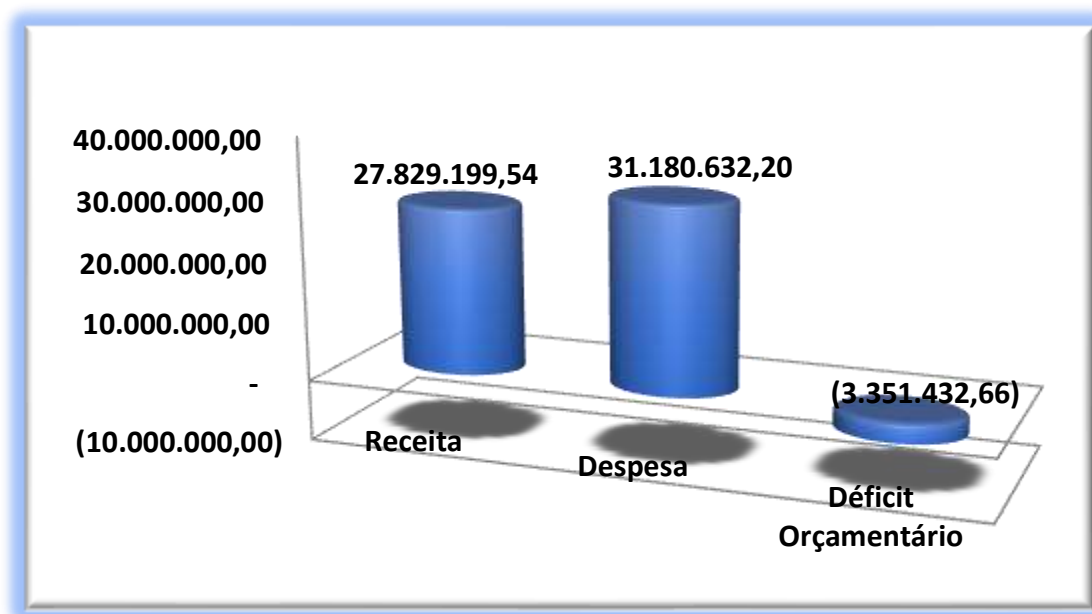


Gráfico – 04 - Demonstração do Superávit Orçamentário (2023)



4. RECEITAS

4.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas, no exercício de 2024, cresceram 12,75% em relação às receitas arrecadadas do exercício anterior, equivalente ao aumento nominal de R\$ 3.147.536,24, conforme demonstrado a seguir:

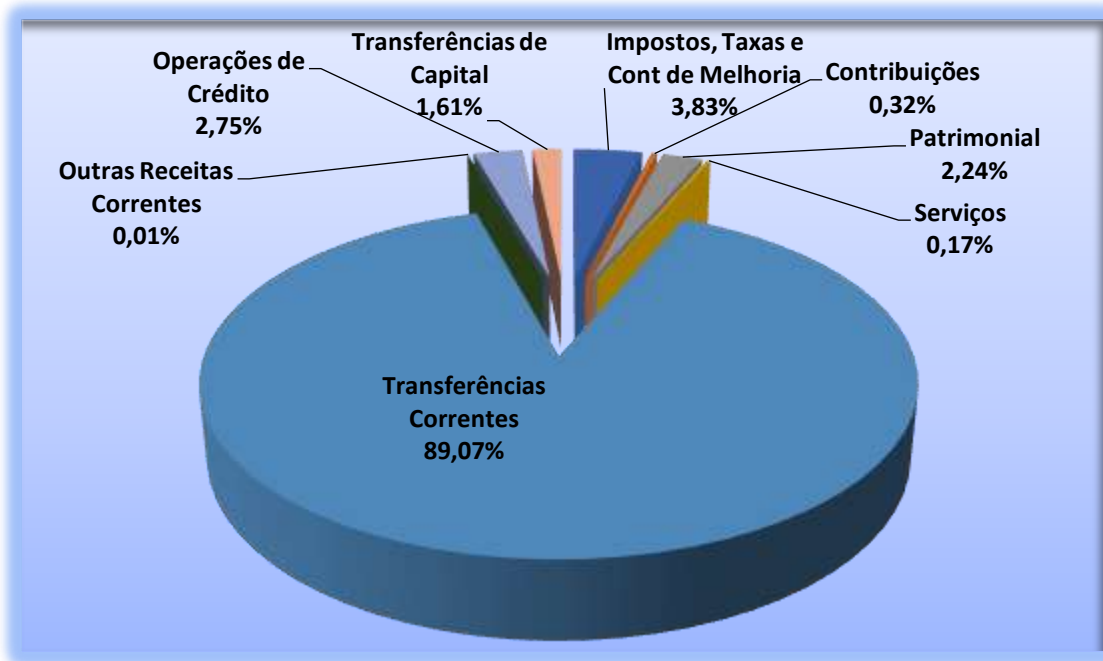
Tabela 05: Receita arrecadada (2023 - 2024)

Descrição	2023	2024	Variação % (2024/2023)
Receitas Correntes	22.040.054,58	26.618.011,32	19,31
Receitas de Capital	2.641.608,72	1.211.188,22	-48,93
Total	24.681.663,30	27.829.199,54	12,75

Gráfico -05 - Comparativo da Receita Arrecadada 2024 – 2023



Gráfico – 06 - Detalhamento das Receitas por origem



4.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

As receitas de transferências correntes são recursos transferidos pela União, Estados, multigovernamentais e privados, podendo estes ser de natureza voluntária ou transferências legais e obrigatórias, como a repartição de receitas de competência federal e estadual. São destinadas à manutenção de serviços públicos, podendo, o *superávit* ser destinado a investimentos.

As Transferências de Capital são receitas recebidas de outros entes da federação, destinadas a investimentos, conforme termo pactuado.

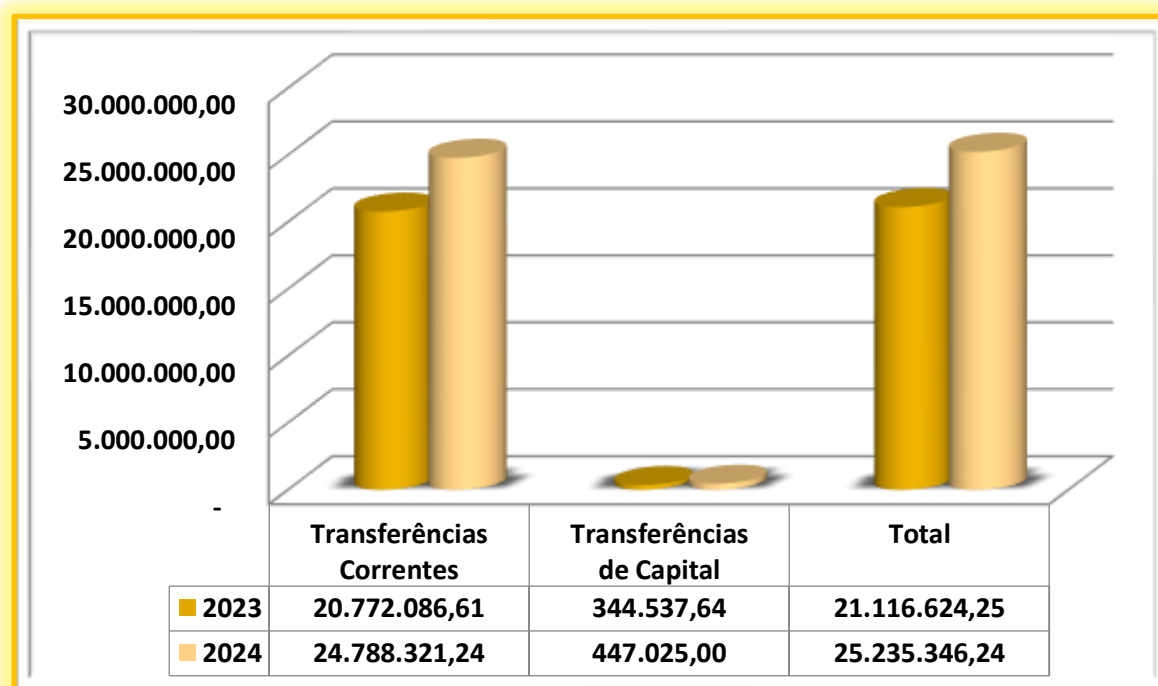
Segue comparativos dos valores líquidos arrecadados (deduzidos valores para formação do Fundeb) nos exercício de 2023 e 2024, detalhando as principais receitas deste grupo, situação representada por um aumento de 19,50%.

Tabela 06: Receita de Transferências

Descrição	2023	2024	Variação % (2024/2023)	Participação % (2024)
FPM	10.752.691,01	12.457.522,09	15,85	49,37
ICMS	1.147.866,61	2.057.891,89	79,28	8,15
IPVA	32.423,89	31.678,06	-2,30	0,13
ITR	3.952,48	6.205,66	57,01	0,02
FEP	255.125,15	274.318,53	7,52	1,09
FUNDEB	5.796.958,63	7.151.193,73	23,36	28,34
SUS (União e Estado)	1.437.562,84	1.771.025,36	23,20	7,02
FNAS	549.310,48	349.549,35	-36,37	1,39

FNDE	348.031,48	558.370,21	60,44	2,21
Outras Transferências	448.164,04	130.566,36	-70,87	0,52
Transferências de Capital	344.537,64	447.025,00	29,75	1,77
Total	21.116.624,25	25.235.346,24	19,50	100,00

Gráfico – 07- Receita de Transferências Correntes



5. DESPESAS

A tabela a seguir apresenta o resumo da execução da despesa orçamentária do município de Tamboril do Piauí, no decorrer do exercício de 2024,

Tabela 07: Resumo da execução da despesa – exercício 2024

Descrição	Valor (R\$)	
Fixação da Despesa		
Valor fixado na LOA	29.871.500,00	
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa		
Por <i>Superávit</i> Financeiro	3.694.664,42	
Por Excesso de Arrecadação	1.198.866,40	
Valor da autorização final (A)	34.765.030,82	
Execução da Despesa		%/A
Despesa Empenhada	31.180.632,20	89,69
Despesa Liquidada	31.180.632,20	89,69
Despesa Paga	31.154.089,44	89,61

Inscrição em Restos a Pagar	26.542,76	0,08
Processados	26.542,76	0,08
Não Processados	0,00	0,00

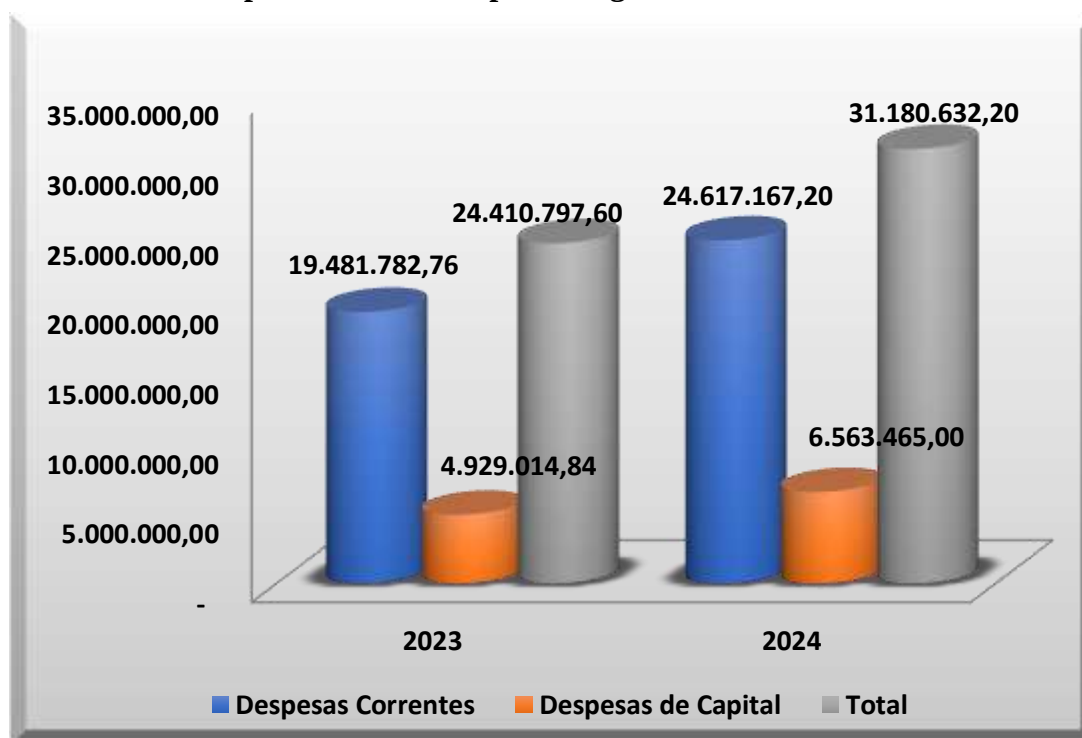
5.1. COMPARATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS

O total de despesa empenhada no exercício de 2024 foi de R\$ 31.180.632,20, sendo 78,95 % Despesas Correntes e 21,05% Despesas de Capital, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 08: Demonstração da Despesa por Natureza (2023/2022)

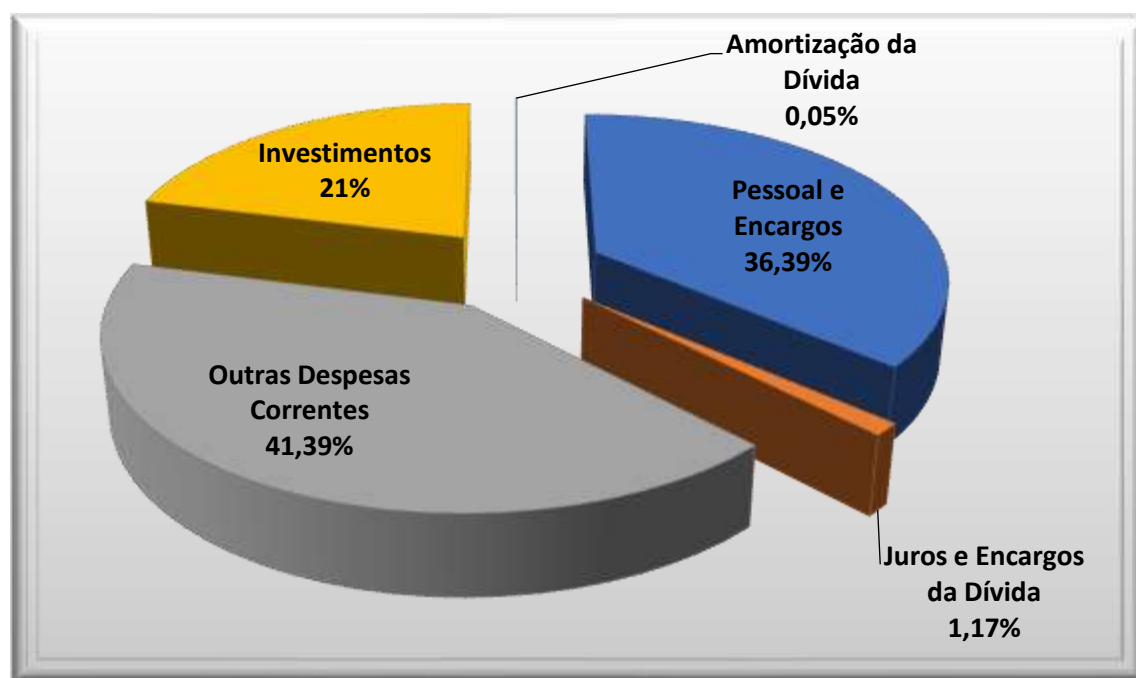
Descrição	2023	2024	Crescimento 2024/2023	Participação % (2024)
Despesas Correntes	19.481.782,76	24.617.167,20	26,36	78,95
Pessoal e Encargos Sociais	10.764.162,47	11.346.290,07	5,41	36,39
Juros e Encargos da Dívida	151.931,35	365.402,81	140,51	1,17
Outras Despesas Correntes	8.565.688,94	12.905.474,32	50,66	41,39
Despesas de Capital	4.929.014,84	6.563.465,00	33,16	21,05
Investimentos	4.914.454,60	6.549.392,24	33,27	21,00
Amortização da Dívida	14.560,24	14.072,76	-3,35	0,05
Despesa Total	24.410.797,60	31.180.632,20	27,73	100,00

Gráfico – 08 - Despesas Executadas por Categoria Econômica



O gráfico a seguir apresenta a composição das despesas por grupo.

Gráfico – 09 - Despesas executadas por Grupo de Despesas



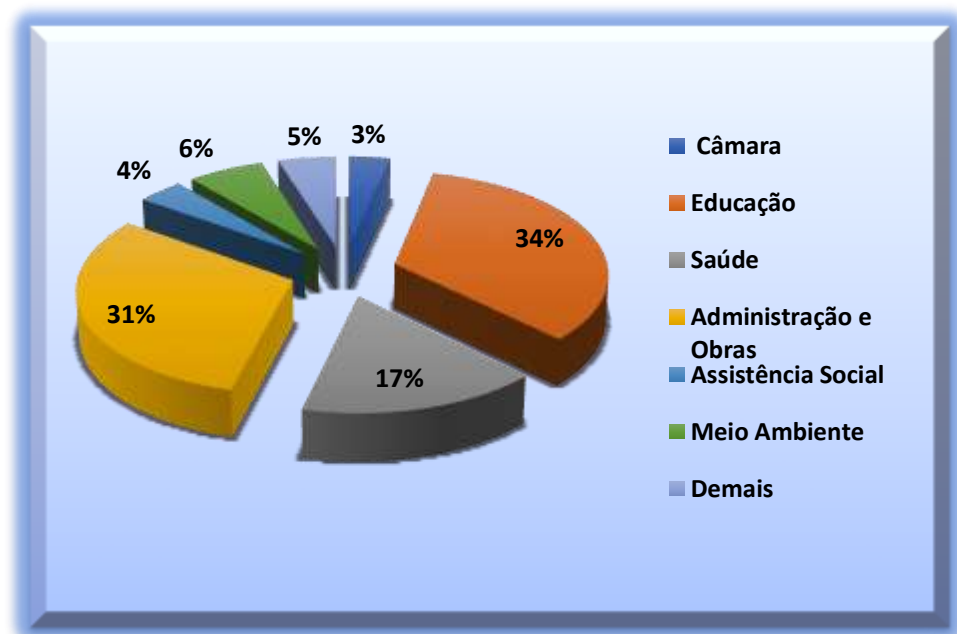
5.2. DESPESAS POR ÓRGÃO

No Município existe uma grande concentração das despesas em Secretarias fins, com destaque nas áreas de Saúde e Educação que juntas correspondem a 50,42% das despesas do Município.

Tabela 09: Demonstração da Despesa por Órgão da Administração

Órgão	2023	2024	Participação 2024 %	Crescimento %
Câmara	1.018.085,45	1.081.366,25	3,47	6,22
Gabinete	571.682,82	592.426,10	1,90	3,63
Administração e Obras	9.009.491,80	9.648.806,89	30,94	7,10
Educação	7.529.653,64	10.581.955,80	33,94	40,54
Saúde	3.903.011,90	5.138.140,97	16,48	31,65
Social	1.352.544,92	1.225.450,82	3,93	-9,40
Agricultura	524.145,79	648.568,68	2,08	23,74
Representação e Relações Públicas	53.088,00	33.356,00	0,11	-37,17
Meio Ambiente	449.093,28	1.989.463,33	6,38	343,00
Cultura		241.097,36	0,77	
Total	24.410.797,60	31.180.632,20	100,00	27,73

Gráfico – 07 - Despesa por Órgão



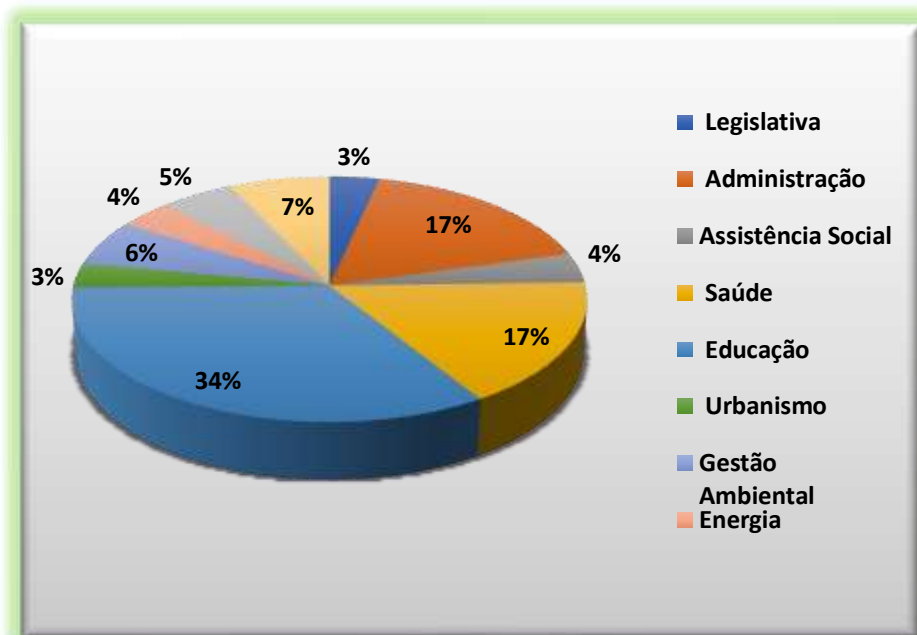
5.3. DESPESA POR FUNÇÃO

As funções de governo representam a destinação de recursos por área de atuação, para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas. A tabela a seguir apresenta as despesas por função, comparando os exercícios de 2024 e 2023. Merecem destaque os investimentos na área de energia, referentes à instalação de usina fotovoltaica, graças à captação de recursos junto à Caixa Econômica Federal.

Tabela 10: Demonstração da Despesa por Função de Governo

Código	Função	2023	2024	Participação %2024	Variação %
1	Legislativa	1.018.085,45	1.081.366,25	3,47	6,22
4	Administração	5.157.410,09	5.355.735,97	17,18	3,85
8	Assistência Social	1.352.544,92	1.225.450,82	3,93	-9,40
10	Saúde	3.903.011,90	5.138.140,97	16,48	31,65
12	Educação	7.369.396,64	10.508.517,14	33,70	42,60
13	Cultura	123.920,00	297.239,22	0,95	139,86
15	Urbanismo	1.989.108,92	1.017.215,43	3,26	-48,86
17	Saneamento	572.380,79	783.623,81	2,51	36,91
18	Gestão Ambiental	207.623,28	1.894.338,13	6,08	812,39
20	Agricultura	208.037,00	449.451,96	1,44	116,04
24	Comunicações	15.600,00	-	0,00	-100,00
25	Energia	1.652.388,22	1.135.775,00	3,64	-31,26
26	Transportes	430.106,63	1.625.284,52	5,21	277,88
27	Desporto e Lazer	61.337,00	17.296,80	0,06	-71,80
28	Encargos Especiais	349.846,76	651.196,18	2,09	86,14
Total		24.410.797,60	31.180.632,20	100,00	27,73

Gráfico – 08 - Despesa por Função



6. INDICADORES DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (EDUCAÇÃO E SAÚDE)

6.1. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No art. 212, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com vistas ao fortalecimento da Educação municipal e cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 11: Demonstração da Aplicação em MDE (exercício 2024)

Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*25%)	Valor Aplicado	%Aplicado
Impostos	1.064.976,64			
Transferências				
FPM	15.215.943,94			
ICMS	2.572.364,88			

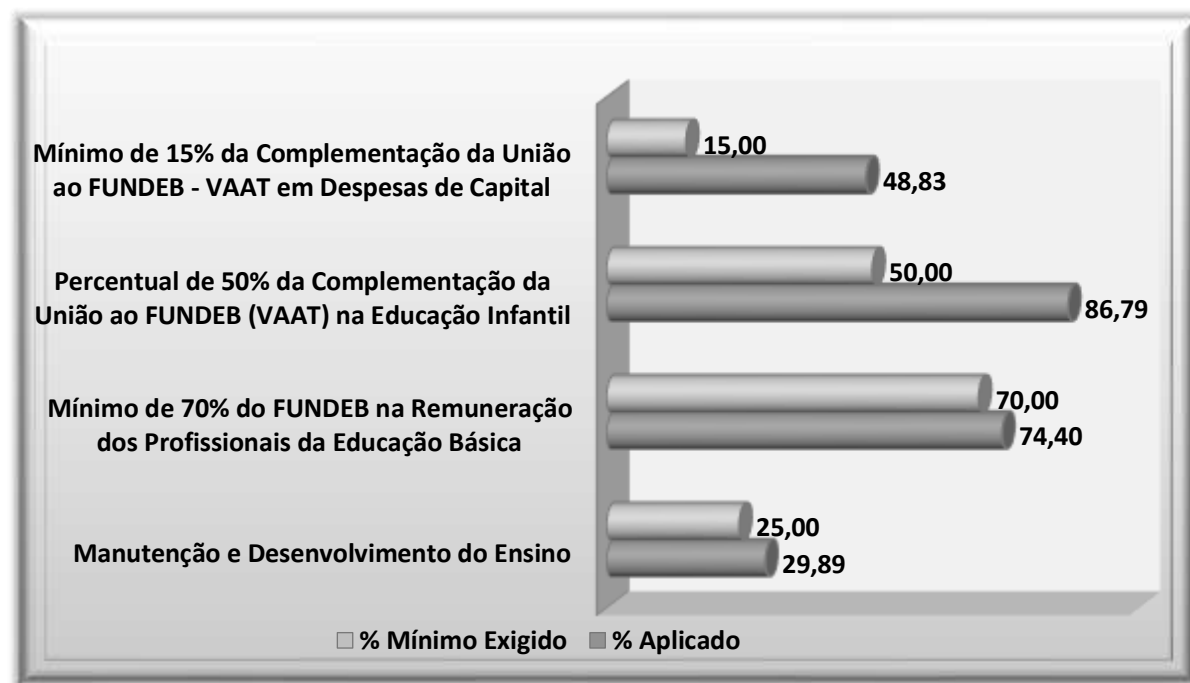
IPVA	39.597,58			
ITR	7.756,99			
IPI	451,45			
Total	18.901.091,48	4.725.272,87	5.650.022,81	29,89

Os recursos recebidos do FUNDEB trazem consigo vinculações específicas, com definição de percentuais mínimos a serem aplicados, conforme a seguir apresentado.

Tabela 12: Demonstração da Aplicação dos recursos do FUNDEB (exercício 2024)

Descrição	Valor (R\$)	% Aplicado
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.853.837,42	
Complementação da União - VAAF	1.029.427,18	
Complementação da União - VAAT	2.169.519,07	
Complementação da União - VAAR	151.849,86	
Total Recebido	7.204.633,53	
APLICADO		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.247.454,76	74,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.882.833,54	86,79
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.059.384,76	48,83

Gráfico – 08 - Indicadores de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



6.2. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, definiu que a **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

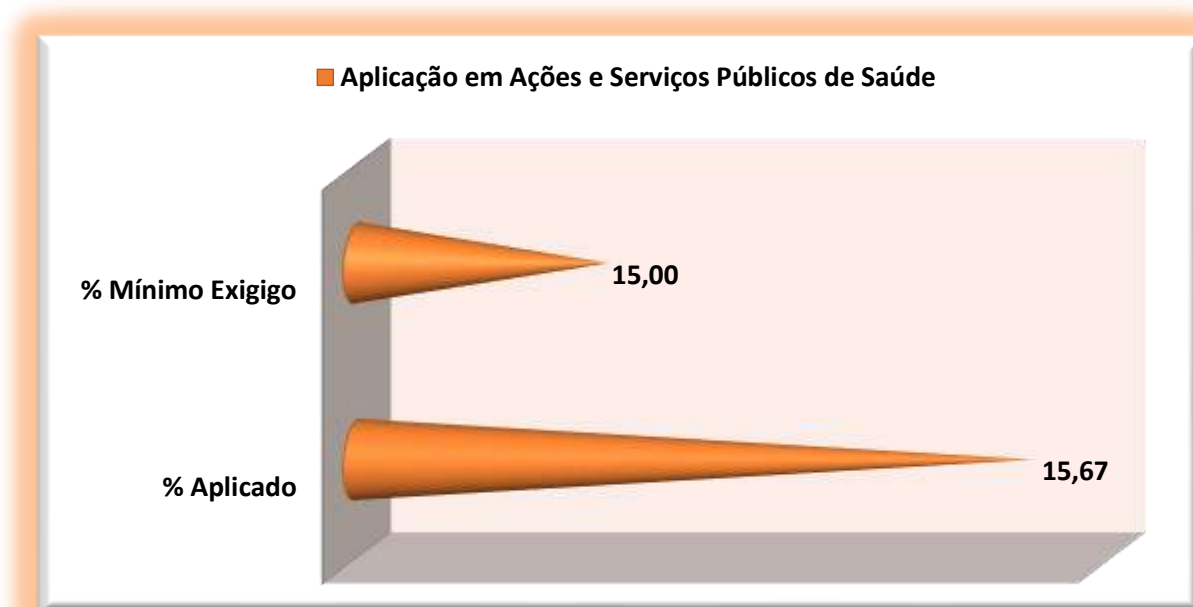
No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com a manutenção da política pública de saúde e cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 13: Demonstração da Aplicação em ASPS (exercício 2024)

Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*15%)	Valor Aplicado	% Aplicado
Impostos	1.064.976,64			
Transferências				
FPM	13.792.111,47			
ICMS	2.572.364,88			
IPVA	39.597,58			
ITR	7.756,99			
IPI	451,45			
Total	17.477.259,01	2.621.588,85	2.739.187,92	15,67

Gráfico –09 - Demonstração de aplicação em ASPS



7. INDICADORES DE RESULTADOS FISCAIS

7.1. GASTO COM PESSOAL

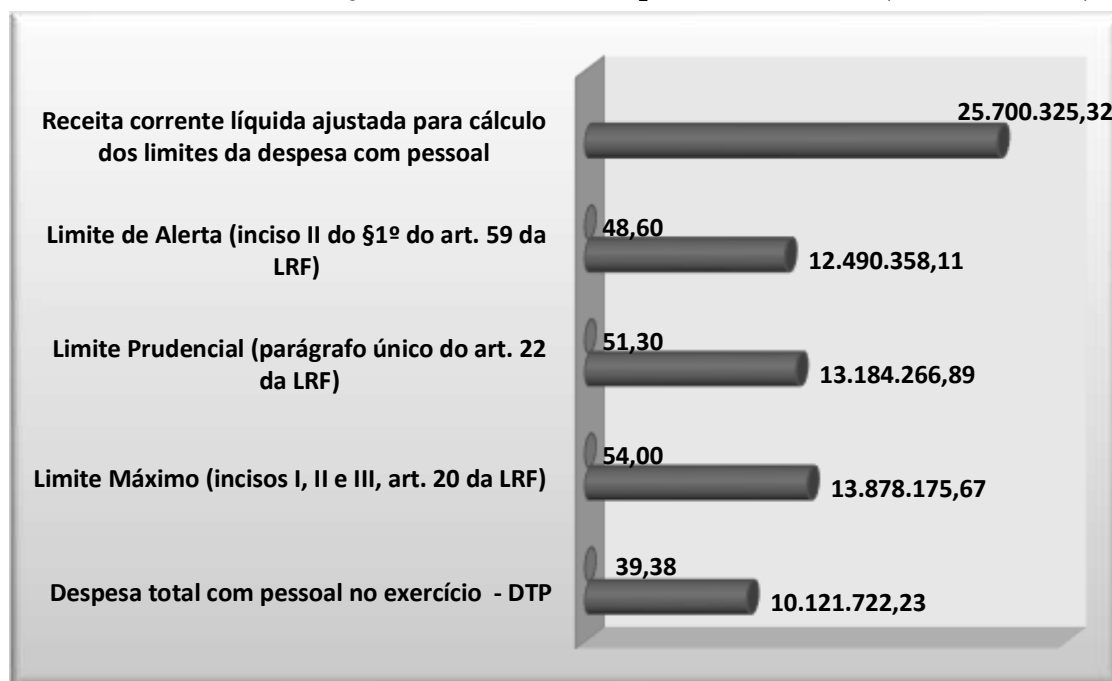
As Despesas com Pessoal no Poder Executivo podem representar até 54% da Receita Corrente Líquida, conforme definido no art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Estas despesas, no exercício de 2024, consumiram 39,38% da RCL, cumprindo, inclusive, o limite de alerta.

Tabela 14: Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2024)

Apuração da Despesa com Pessoal	Valor	%
Despesa Bruta com Pessoal (I)	10.670.653,11	
Despesas não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	548.930,88	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	10.121.722,23	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	%
RCL ajustada p/ cálculo dos limites da despesa com pessoal	25.700.325,32	
Despesa total com pessoal no exercício - DTP	10.121.722,23	39,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.878.175,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.184.266,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.490.358,11	48,60

Gráfico – 10 - Demonstração dos limites da despesa com Pessoal (exercício 2024)



7.2. METAS FISCAIS

A LRF determina no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançados pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O resultado nominal apresenta a evolução da dívida consolidada líquida do período, em comparação com o último bimestre do exercício anterior.

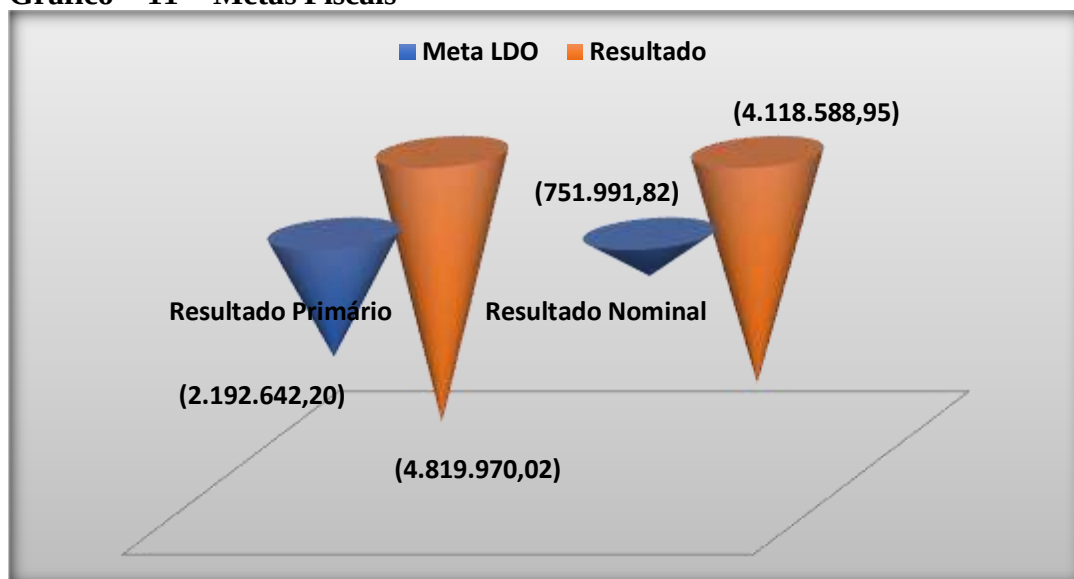
Tabela 15 - Demonstração do Resultado Primário (exercício 2024)

Especificação	Valor (R\$)
1. Receitas Primárias Correntes	26.225.580,19
2. Receitas Primárias de Capital	447.025,00
3. Receitas Primárias Líquidas (1+2)	26.672.605,19
4. Despesas Primárias Correntes	24.632.297,59
5. Despesas Primárias de Capital	6.860.277,62
6. Despesas Primárias Líquidas (3+4)	31.492.575,21
7. Resultado Primário (3-6)	(4.819.970,02)
Meta definida na LDO	(2.192.642,20)

Tabela 16 - Demonstração do Resultado Nominal (exercício 2024)

Calculo do resultado nominal	Saldos	
	Em 31/12/2023 (a)	Em 31.12.2024 (b)
Dívida consolidada	2.225.439,66	2.974.357,39
Deduções	4.333.627,03	963.955,81
Disponibilidade de Caixa	4.333.627,03	963.955,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.265.188,61	1.009.153,38
(-) Restos a Pagar Processados	709.496,95	26.542,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	222.064,63	18.654,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida (XLII) = (XXXIX - XL)	(2.108.187,37)	2.010.401,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		(1.589.120,11)
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(1.931.000,00)

Gráfico – 11 - Metas Fiscais



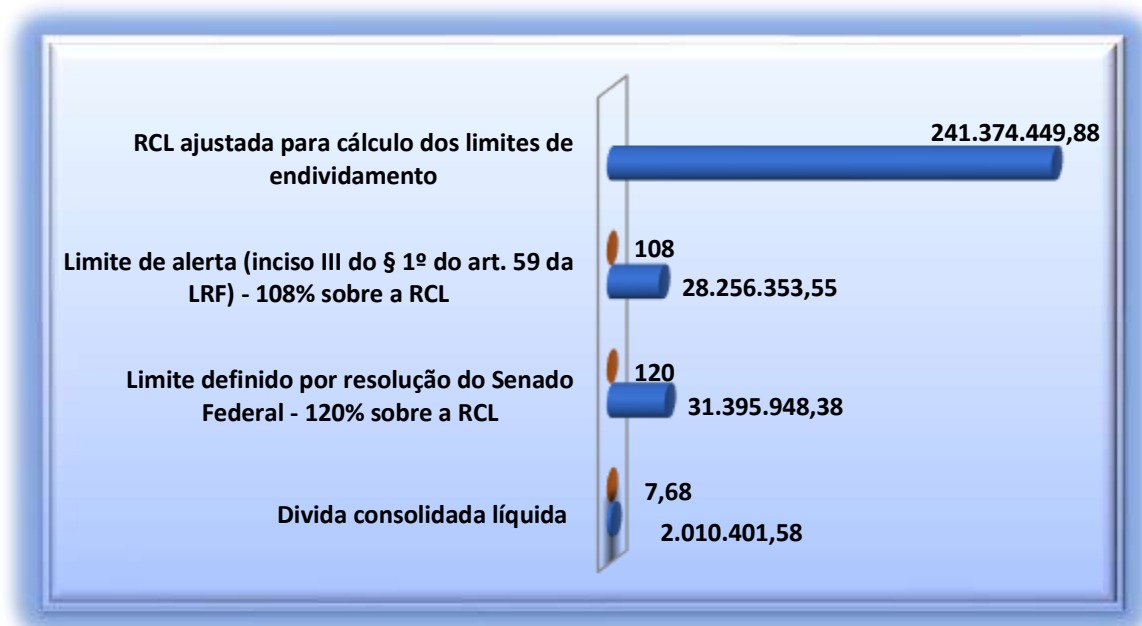
7.3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Os limites do montante da Dívida Consolidada Líquida estão definidos em Resolução do Senado Federal, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 17 - Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (exercício 2024)

Descrição	Posição em 31.12.2024
Dívida consolidada	2.974.357,39
Deduções	963.955,81
Disponibilidade de Caixa	963.955,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.009.153,38
(-) Restos a Pagar Processados	26.542,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.654,81
Demais Haveres Financeiros	0,00
Dívida consolidada líquida	2.010.401,58
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento	26.163.290,32
% da DC sobre a RCL ajustada	11,37
% da DCL sobre a RCL ajustada	7,68
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	31.395.948,38
Limite de alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% sobre a RCL	28.256.353,55

Gráfico – 12 - Dívida consolidada Líquida



8. EDUCAÇÃO

8.1. OBJETIVOS:

- Reestruturar o sistema de ensino, com otimização do transporte escolar e do corpo docente, aliados aos processos qualitativos de aprendizagem;
- Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente aumento nos índices das avaliações externas;
- Elevar a eficiência do sistema educacional, melhorando a qualidade dos processos de ensino aprendizagem;
- Consolidar o processo de reestruturação física para atender as demandas da Educação em Tempo Integral.

8.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí tem como organização responsável pelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental / séries/anos iniciais e séries/anos finais, e EJA (Educação de Jovens e Adultos) tem a finalidade de assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da Rede Municipal, primando pela

qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas que contribuem significativamente para a interação de alunos, escolas, pais e As comunidades.

Sua estrutura é formada por quatro (04) Escolas segmentos que buscam promover, não apenas o ensino formal necessário ao desenvolvimento humano, mas também, a aplicação de atividades diferenciadas, dentro e fora da sala de aula, com o objetivo de promover programações educativas de natureza sócio cultural e esportiva e sempre que possível, por meio do incentivo do uso de ferramentas tecnológicas nos ambientes colaborativos para inclusão e acesso dos estudantes ao contexto preconizado pelas políticas públicas já estabelecidas na LDBEN/20 de dezembro de 1996 para que, de fato ocorra na prática, melhorias significativas no cotidiano escolar.

Secretaria Municipal de Educação

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Rocha

SERVIÇOS PRESTADOS: Setor Administrativo

HORÁRIO: Das 8:00h às 14:00h

7.4.3. Gráfico 13 - Estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal 2024

ESTABELECIMENTO	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS
UNIDADE ESCOLAR JOÃO VALENTE	177
UNIDADE ESCOLAR MATEUS VALENTE	217
UNIDADE ESCOLAR ADELAIDE VALENTE	18
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO	120
ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS – EJA	64
TOTAL GERAL	596

8.3. SETOR: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8.3.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Finalidade - O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas

as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros efetuados em parcelas mensais (de fevereiro a outubro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

A partir da Lei 11.947/2009, do total de recursos repassados pelo FNDE para PNAE, no mínimo 30% deve ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e suas organizações com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Tal aquisição é feita por meio de Chamamento Público específico para os agricultores familiares.

8.3.2. Despesa com Merenda Escolar – Ano 2024

Aos alunos da Rede Municipal de Ensino foi garantido alimentação escolar de qualidade e adequada para os educandos. No Primeiro Semestre era servido almoço apenas na Escola Adelaide Valente. No Segundo semestre foi implantado o almoço em todas as escolas pois o tempo integral passou a funcionar das 08:30 da manhã a 17:00h.

1º semestre de 2024 – 100 dias letivo - 620 ALUNOS

MATEUS VALENTE 42.000 (quantidade diária 420)

JOÃO VALENTE 36.000(quantidade diária 360)

ADELAIDE VALENTE 6.900(quantidade diária 69)

ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO E ANEXO 26.000(quantidade diária 260)

2º semestre de 2024 – 100 dias letivo

MATEUS VALENTE 64.260 (quantidade diária 630)

JOÃO VALENTE 55.080(quantidade diária 540)

ADELAIDE VALENTE 7.038(quantidade diária 69)

ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO E ANEXO 39780 (quantidade diária 390)

Tabela 18 – DESPESAS COM A MERENDA ESCOLAR 2024

DESPESA COM MERENDA ESCOLAR 2024	
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 397.472,32
PNAE	R\$ 156.977,79

8.4. PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola, é mantido pelo Governo Federal, e as orientações, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas no sentido da aplicação, em caráter suplementar, destinados às escolas de Educação Básica do município para uso em despesas de manutenção das instalações das unidades escolares e despesas de capital. Cada Unidade Escolar possui seu conselho Escolar que gerencia a aplicação dos recursos do PDDE Básico ou Programas implantados pelo MEC/FNDE.

Tabela 19 - Conselhos Escolares

32.060.384/0001-24	CONSELHO ESCOLAR DA UNID ESCOLAR JOAO VALENTE MODALIDADE EJA
05.035.742/0001-76	CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOAO VALENTE
01.932.156/0001-73	CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MATEUS VALENTE
12.263.793/0001-10	CONSELHO ESCOLAR DO CEI SAO FRANCISCO
01.616.855/0001-04	PREF MUN DE TAMBORIL DO PIAUI

8.5. TRANSPORTE ESCOLAR

Existe um setor que cuida do Transporte Escolar, que é responsável para orientação no atendimento dos alunos da Educação Básica que moram na zona Rural os quais necessitam de transporte para deslocamento diário de ida e volta à escola, em atendimento à resolução FNDE nº 12/11. Art. 2º O PNATE. Os repasses recebidos são feitos no decorrer do ano letivo.

Foram realizados levantamentos, no exercício de 2024, das rotas escolares para direcionar os valores a serem gastos no exercício de 2024, para o fiel cumprimento da aplicações.

Tabela 20 - Despesas com o Transporte Escolar – ano 2024

DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
RECURSO PRÓPRIO	FNDE/PNATE
R\$ 140.991,70	R\$ 23.293,40

9. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

LOCALIZAÇÃO
UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização GPS -8.400905, -42.910061

9.1. OBJETIVOS:

- Fortalecer os princípios que conduzem a política da Estratégia Saúde da Família, de maneira resolutiva e humanizada;
- Assegurar a distribuição gratuita de medicamentos
- Ampliar e manter novas parcerias com o Governo Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando o aumento dos serviços de saúde;
- Conservar a integração dos Serviços de Saúde;
- Assegurar os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Manter otimização e resolutividade dos serviços prestados;
-

9.2. PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde realizado por órgãos e instituições públicas, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

9.2.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com a manutenção da política pública de saúde e cumprimento do regramento constitucional.

9.3. UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE	CNES
UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização GPS -8.400905, -42.910061	2669056

No município de Tamboril do Piauí a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, entendendo como um espaço organizativo dos seus métodos de trabalho e suas práticas.

A seguir apresenta-se tabelas ilustrando o detalhamento dos atendimentos dos profissionais da Saúde ao longo do ano de 2024.

8.1.1 Tabela 21: Profissionais da Área da Saúde - Estratégia da Saúde da Família.

Profissional	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
EQUIPE SANTA RITA													
Ana Luiza Pereira de Sousa Feres Valente	62	55	54	67	74	52	65	62	8	20	21	29	589
Eline Aparecida Silva Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	101	328	274	183	886
Thales Nunes da Silveira e Oliveira	182	203	201	222	249	212	270	243	0	0	0	0	1.782
Total da Equipe:	244	258	255	289	323	264	335	305	109	348	295	212	3.257

8.2.4 Tabela 22: Profissionais da Área da Saúde - Detalhamento da produção

Profissional	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
EQUIPE EMULTI TAMBORIL													
Abdimar Nonato Nunes Junior	31	44	37	64	33	49	31	0	54	6	3	6	358
Kelly Aparecida Aguiar Amorim	0	0	5	1	1	0	0	0	1	0	0	0	8
Ludymilla Dorneles Policarpo	0	13	17	17	8	29	18	16	13	10	0	0	141
Total da Equipe:	31	57	59	82	42	78	49	16	68	16	3	6	507
SEM EQUIPE													
Abdimar Nonato Nunes Junior	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Amanda Lia Valente Soares	0	160	195	184	194	161	185	219	34	208	105	99	1.744
Antonio Pinheiro Galvao Filho	8	14	31	28	30	31	28	22	36	18	14	8	268
Eline Aparecida Silva Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
Maria Jose de Castro Passos	31	34	17	24	39	38	34	38	29	0	40	37	361
Ronye Max Cipriano Saraiva	32	15	31	27	34	35	27	31	25	41	12	22	332
Total da Equipe:	74	223	274	263	297	265	274	310	135	267	171	166	2.719
Total geral:	369	538	589	634	662	607	658	631	312	631	469	384	6.484

9.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde da população com o objetivo de identificar e controlar riscos e danos à saúde. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

9.4.1. Detalhamento da produção mensal

Profissional	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
EQUIPE SANTA RITA													
Aldineia da Silva Soares Costa	166	125	132	82	91	124	84	122	132	126	98	85	1.367
Edvan Amorim da Silva	67	34	66	76	22	5	73	65	58	53	60	8	587
Elizete Pereira de Sousa Lima	95	54	179	223	261	165	137	180	246	341	223	315	2.419
Francisco Pinheiro Filho	139	153	167	181	217	189	147	186	128	132	122	154	1.915
Janeide Gonçalves Nogueira	307	285	93	97	137	128	104	106	106	146	103	103	1.715
Joelson Correa Carvalho	116	133	92	131	205	66	107	124	81	109	93	68	1.325
Josiel da Costa Silva	32	35	58	32	57	26	48	24	27	38	15	23	415
Total da Equipe:	922	819	787	822	990	703	700	807	778	945	714	756	9.743
Total geral:	922	819	787	822	990	703	700	807	778	945	714	756	9.743

9.4.2. Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade ~~para~~ criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorganização do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal. O cuidado em saúde bucal requer a consolidação de uma equipe, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

8.4.1 Tabela 23: Relatório de Atendimento odontológico

Profissional	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
EQUIPE SAUDE BUCAL TAMBORIL													
Gabrielly Alves Figueredo	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Total da Equipe:	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Total geral:	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7

9.4.3. Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando uso e

acesso de forma racional e responsável. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal.

CUSTEIO COM ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA – ANO 2024	
MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 286.718,44

9.5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Programa de Vigilância Epidemiológica tem o objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, além de controlar os fatores de risco. De responsabilidade dos agentes de endemias.

9.6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de vigilância sanitária visa o controle de bens, produtos e serviços que possam vir a oferecer riscos à saúde dos munícipes. Atua em diversos ambientes, produtos e serviços, como alimentos, medicamentos, hospitais e clínicas. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos como escolas, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem colocar em risco a saúde da população.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Pedro Rocha	Setor Administrativo
CRAS	Rua Pedro Gales	Bolsa Família, Programa Criança Feliz

10.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - É o carro chefe que conduz a entrada da Assistência Social. É de fácil acesso, localizado em área bem visível, sendo seus serviços oferecidos de Assistência Social, com o objetivo de

fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

10.2. O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATENDEU:

O programa é composto por 05 visitantes. No ano de 2024 eles realizaram 507 visitas.

e-PCF - Programa Criança Feliz

 Visitadores	 Famílias Visitadas	 Pessoas visitadas	 Visitas realizadas	 Equipes
5	128	136	507	1

IBGE	UF	Município	CPF	Visitador	Qtd. Famílias Visitadas	Qtd. pessoas visitadas	Qtd. visitas realizadas	Ação
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	074.571.931-70	Andressa da Silva Viana	32	120	120	
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	089.739.783-57	Aparecida Cassia do Nascimento Soares	22	87	87	
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	045.358.783-66	Edeniram Aguiar Amorim	27	107	107	
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	066.403.883-24	Kleber Pereira da Costa	28	109	109	
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	033.627.123-08	Tulyo dos Santos Nogueira	21	84	84	

10.3. PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

LEI AUTORIZATIVA	FAMILIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS MENSAIS	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICA ANUAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA	TOTAL
Lei municipal Nº 192/2021	200	200	2.000	123,87	R\$ 247.752

11. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

11.1. GESTÃO DE PESSOAS

11.2. O Município de Tamboril do Piauí, unidade territorial com autonomia Política, administrativa e financeira, nos termos constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, através do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo permanente, assegurar a população condições indispensáveis ao acesso a níveis crescente de progresso e bem estar e especificamente assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente.

11.3. ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO

11.3.1. Cargos em Comissão e Funções Gratificadas Anexo I – Da Lei Nº 121, De 25 De Março De 2013.

GABINETE DO PREFEITO			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Tesoureiro	01	CC-2	3.000,00
Gerente de Gabinete do Prefeito	01	CC-2	2.900,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	CC-4	1.320,00
Assessor de Comunicação	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	01	CC-4	1.320,00
Assessor Legislativo	01	CC-4	1.320,00
Ouvidor Geral do Município	01	CC-5	1.320,00
Coordenador Geral dos Conselhos Municipais	01	CC-5	1.320,00
Coordenador Geral de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos	01	CC-5	1.320,00
Gerente da Controladoria Interna	01	FG-D	950,00
Agente de contratação	01	FG-D	950,00
Auxiliar da Controladoria Interna	01	FG-E	300,00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Administração e Obras	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Diretor de Pessoal	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Material	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Patrimônio	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Serviços Públicos Rurais	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Arrecadação e Tributação	01	CC-9	1.320,00
Diretor de controle Orçamentário, Contábil e Financeiro	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Obras	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Arquivos e Registros Públicos	01	CC-9	1.320,00
Presidente da Junta de Serviço Militar	01	CC-9	1.320,00
Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, de Posturas, Abastecimento e Serviços Gerais	01	CC-5	1.320,00
Diretor de Serviços Públicos Urbanos	01	CC-9	1.320,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	1.320,00
Gerente de Fiscalização de Serviços Gerais	01	CC-8	1.320,00
Chefe da Seção de Arrecadação Tributária e Emissão de Documentos	01	FG-C	400,00
Gerente de Iluminação Pública	01	FG-B	300,00
Chefe da Seção de Transportes e Veículos	01	FG-C	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Automotores			
Chefe da Seção de Arquivos, Publicações e Expedientes	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos, informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Educação e Cultura	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.320,00
Diretor de Ensino de jovens e Adultos	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Cultura	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Educação Física	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Esportes e Lazer	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino Pré-Escolar	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	1.320,00
Diretor da Biblioteca Municipal	01	CC-9	1.320,00
Coordenador Geral de Eventos e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	01	CC-5	1.320,00
Coordenador Pedagógico	03	FG-A	300,00
Supervisor de Educação Pré-Escolar	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 1.ª a 4ª Série	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 5ª a 8ª Série	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino de Jovens e Adultos	01	FG-A	300,00
Chefe da Seção de Merenda e Transporte Escolar	01	FG-F	400,00
Diretor de Unidade Escolar	10	FG-F	400,00
Secretário de Unidade Escolar	10	FG-G	250,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Saúde	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	03	CC-4	1.212,00
Supervisor Geral da Unidade Básica de Saúde	01	FG-C	400,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Vigilância Epidemiológica	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Processamento de Dados	01	CC-9	1.320,00
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-9	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Coordenador de Programa de Saúde na Escola	01	CC-9	1.320,00
Coordenador de Sistema de Informações	01	CC-9	1.320,00
Chefe de Sessão Farmacêutica	01	FG-C	400,00
Chefe Da Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Assistência Social	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.320,00
Diretor de Assistência Social	01	CC-9	1.320,00
Gerente de Organização e Desenvolvimento	01	CC-8	1.320,00
Gerente de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01	CC-8	1.320,00
Coordenador Geral de Programas Sociais	01	CC-8	1.320,00
Coordenador do CRAS Urbano	01	CC-6	1.320,00
Coordenador do CRAS Volante	01	CC-6	1.320,00
Coordenador do PETI	01	CC-6	1.320,00
Coordenador do Pro Jovem Adolescente	01	CC-6	1.320,00
Coordenador do Bolsa Família	01	CC-6	1.320,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Agricultura	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos	01	CC-9	1.320,00
Gerente de Apoio à Produção Agropecuária	01	CC-8	1.320,00
Coordenador Geral de Defesa Civil	01	CC-5	1.320,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Diretor Geral o Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-7	1.320,00
Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.320,00
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental	01	CC. 8.1	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental	01	CC. 8.2	1.320,00
Gerente de Serviços Obras do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.320,00
Auxiliar de licenciamento ambiental	01	FG-BA	400,00

SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Representação e Relações Públicas	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.320,00
Gerente de Representação e Relações Públicas	01	CC-8	1.320,00

11.4. GESTÃO PATRIMONIAL

11.4.1. Veículos próprios da administração municipal

Quantidade	Veículo	Tipo	Ano do veículo
01	Caminhão pipa	Caminhão	2014
01	Caminhão caçamba	Caminhão	2014
01	Motoniveladora	Máquina pesada	2014
01	Pá Mecânica	Máquina pesada	2014
01	Eco Sport	Utilitário	2007
01	Palio Fire	Passeio	2013
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2010
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2013
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2019
02	Voyage 1.6	Passeio	2021
01	Ambulância	S10	2014
01	Ambulância	Fiorino	2019
01	Van	Furgão	2019
01	Trator TL 76	TRATOR	2007
01	TRATOR MAHINDRA	TRATOR	2020
01	Toyota Hillux – ambulância	Caminhonete	2023
01	Fiat mobi like	Utilitário	2023
01	Ônibus escolar	Ônibus	2024

11.5. INFRAESTRUTURA E URBANISMO

No ano de 2024 a gestão investiu na revitalização das ESTRADAS VICINAIS, priorizando as rotas dos transportes escolares. Foram revitalizados e ampliados AÇUDES em várias localidades rurais e limpeza do leito do barragem que fica na sede do município.

O Município de Tamboril do Piauí é uma região que tem uma grande riqueza subterrânea, água de excelente qualidade. Todas as comunidades tem poços que são as fontes

de água para atender as demandas humanas e dos animais, caprinos, ovinos, bovinos, suínos..etc. diante da necessidade de diversificar as fontes de água para as comunidades, buscou-se revitalizar os açudes em pontos estratégicos para captação das águas no período chuvoso. Esse investimento vai atender mais de 40% da população que reside na zona rural e um grande número dos rebanhos dos agricultores rurais. Os dados abaixo não retratam a realidade pois, nem todos produtores/criadores procuram a ADAPI ou a Secretaria Municipal de Agricultura para informar o tipo de rebanho que cultivam.

ANIMAIS	QUANTIDADE	CRIADORES
CAPRINOS	4.544	87
BOVINOS	2.246	100
OVINOS	3.368	84
SUINOS	3.119	138
TOTAL	13.277	409

FONTE: ADAPI/ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI. ESCRITÓRIO DE CANTO DO BURITI-P

11.6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS AÇUDES REVITALIZADOS

LOCALIDADE ALECRIM -ZONA RURAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ



LOCALIDADE LAGOA DE DENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

LOCALIDADE CABACEIRO



BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO



BARRAGEM DO CORRENTE:



11.7. ESTRADAS VICINAIS

O investimento na revitalização das estradas vicinais, representação melhor acesso da população rural à sede do município como a mobilidade entre as localidades. Foram revitalizadas mais de 80km de estradas vicinais. Localidades beneficiadas: Baixão do Horácio, Boa vista, Papagaio, alecrim, Almas, Barro Branco, Macacos, Lagoainha, Velame, Três Morros, Lagoa da Entrada, Altos, Caraíbas, Catuaba, Lagoa das Barras.





11.8. USINA FOTOVOLTAICA CAPACIDADE 484 KWP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 484KWP LOCAL: ZONA URBANA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

11.8.1. Apresentação

Apresentamos o projeto no valor de R\$ 2.621.035,44 (dois milhões e seiscentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a construção de usina fotovoltaica de 484kWp na zona urbana do município de Tamboril do Piauí.

A proposta de investimento apresentado neste projeto tem como objetivo possibilitar mudanças essenciais à população a ser beneficiada com a sua execução.

11.8.2. Caracterização do Convênio

- ☐ **PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
- ☐ **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 484kWp**
- ☐ **VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO: R\$ 2.621.035,44**

11.8.3. Justificativa

A energia solar fotovoltaica é uma das mais sustentáveis do mundo, cujas vantagens, contribuem também para a diminuição da poluição sonora, com funcionamento silencioso e discreto, evitando a produção de ruídos desagradáveis. Nessa perspectiva busca-se atender a agenda 2030 da ONU.

11.8.4. Objetivos Gerais:

Atender com energia elétrica as unidades consumidoras cadastradas no CNPJ da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMBORIL DO PIAUÍ com a construção de uma usina solar fotovoltaica de 484kWp.

11.8.5. Objetivos Específicos:

Reduzir as contas de energia elétrica das unidades consumidoras registradas no CNPJ da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMBORIL DO PIAUÍ por meio da minigeração distribuída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

LISTA DE RATEIO PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO (Autoconsumo Remoto, Geração Compartilhada e EMUC)				
Conta Contrato da UC geradora		Enquadramento		
Local da solicitação		RUA PROJETADA S/N, ZONA URBANA - TAMBORIL DO PIAUÍ		Data solicitação 15/03/2024
Forma de alocação dos créditos		Percentual do Excedente		Preencher as porcentagens
Ordem	% kWh	Conta Contrato	Classe de Consumo	Endereço
1	0,7	1046204-0	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC VAI E VEM , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
2	0,71	1046246-5	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC CATUABA , S/N POÇO, B-RURAL R
3	0,73	1047925-2	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC LAGOA DE DENTRO , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
4	1,3	1028769-8	Poder Público	POÇO BAIXAO DO HORACIO 02 LC BAIXAO DO HORACIO , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL
5	3,7	1471588-0	Poder Público	POÇO BAIXAO DO HORACIO 07 LC BAIXAO DO HORACIO , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL
6	0,35	1220349-1	Poder Público	UND ESC ADELAIDE VALENTE LC UMBURANAS , S/N ZONA RURAL, B-RURAL R
7	1	1048840-2	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC LAGOA DAS BARRAS , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
8	0,74	1471588-0	Poder Público	LC BOM RETIRO , S/N POÇO, B-RURAL R
9	3,57	1471595-3	Poder Público	LC UMBURANAS , S/N POÇO, B-RURAL R
10	4,02	1037337-3	Poder Público	POÇO DO PAPAGAIO LC PAPAGAIO , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
11	0,9	1048977-0	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC BOM RETIRO , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
12	2,81	1037341-1	Poder Público	POÇO BOA VISTA LC BOA VISTA , S/N LUZ PARA TODOS, B-RURAL R
13	0,71	1644421-3	Poder Público	LC BONITO , S/N, B-RURAL R
14	2,58	1471590-2	Poder Público	LC ALMAS , S/N POÇO, B-RURAL R
15	3,07	1665492-7	Poder Público	LC SERRA DO ALECRIM , S/N, B-RURAL R
16	0,35	1644344-6	Poder Público	LC BONITO , S/N, B-RURAL R
17	1,24	1508513-9	Poder Público	POÇO COMUNITARIO LC LAGES , S/N POÇO COMUNITARIO, B-RURAL R
18	0,66	1471585-6	Poder Público	PV VELAME , S/N POÇO, B-RURAL R
19	0,4	1678096-4	Poder Público	LC BODE , S/N, B-RURAL R
20	2,33	0839731-7	Poder Público	PV TRES MORROS , S/N, B-RURAL R
21	3,5	1665450-1	Poder Público	LC SERRA DO ALECRIM , S/N, B-RURAL R -
22	2,3	1470017-4	Poder Público	PV LAGOA DA ENTRADA , S/N POÇO, B-RURAL R
23	0,93	0839724-4	Poder Público	CHAFARIZ P DE TAMBORIL PV LAGOA DA ENTRADA , S/N, B-RURAL R
24	1,07	0839729-5	Poder Público	PV ALTOS , S/N, B-RURAL R
25	1	1842278-0	Poder Público	LC ROCADO , S/N POÇO TUBULAR, B-RURAL R
26	2,36	1678496-0	Poder Público	LC CABACEIRO , S/N, B-RURAL R
27	0,46	1651938-8	Poder Público	LC SAO MIGUEL , S/N, B-RURAL R
28	0,27	1636912-2	Poder Público	RESIDENCIA DO MEDICO R. NICOLAU VALENTE , S/N RESID DO MEDICO, CENTRO
29	1,25	1220333-5	Poder Público	R. TOMAZ TEODOSIO , S/N U.E JOAO VALENTE, CENTRO
30	19,21	1156430-0	Poder Público	POÇO COMUNITARIO R. ELVIRA DE PAULA , S/N POÇO, CENTRO
31	0,71	0432868-0	Poder Público	SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL R. PEDRO ROCHA , 121, CENTRO
32	2,9	1631056-0	Poder Público	SEDE DA PREFEITURA R. MATEUS VALENTE , S/N, CENTRO
33	2,67	1543594-6	Poder Público	R. VITORIO BERTO , 500, CENTRO
34	2	1173965-7	Poder Público	CENTRO DE SAUDE SANTA RITA R. MATEUS VALENTE , 5 E POSTO SAUDE, CENTRO
35	27,5	0405702-3	Poder Público	R. CONSTANCIO PINHEIRO , S/N POÇO PREFEITURA, CENTRO

Vista área da usina fotovoltaica – Tamboril do Piauí



11.9. REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ



7 de dez. de 2024 14:46:05
5° N
Estrada Sem Nome
Tamboril do Piauí
Piauí
Altitude:342.2m
Velocidade:0.0km/h
Número do índice: 1455



7 de dez. de 2024 14:45:44
76° E
Estrada Sem Nome
Tamboril do Piauí
Piauí
Altitude:341.2m
Velocidade:0.0km/h
Número do índice: 1454

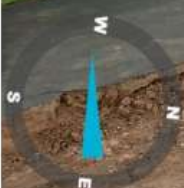


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

9 de dez. de 2024, 16:49:53
264° W
Altitude: 281.4 meter
Rapidez: 3.3 km/h



ANEXO I DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO



9 de dez. de 2024, 16:49:42
242° SW
Altitude: 280.8 meter
Rapidez: 0.0 km/h





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ



11.10. AUDITÓRIO NA UNIDADE ESCOLAR JOÃO VALENTE – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL





11.11. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - TRECHO DA RUA ESTHER BORGES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ



13 de mai. de 2024, 10:01:42
S 8° 23' 52", W 42° 54' 48"
20° N
Tamboril Do Piauí PI
64893-000
Brasil



3 de jun. de 2024, 08:34:38
S 8° 23' 54", W 42° 54' 47"
3° N
Rua Elvira de Paula
Tamboril Do Piauí PI
64893-000
Brasil



11.12. PINTURA, RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DE
PORTA – UBS – SANTA RITA SEDE DO MUNICÍPIO.
RUA JOÃO BORGES,SN, CENTRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ



19 de nov. de 2024, 08:53:04

177° S

Rua João Borges

Tamboril Do Piauí

Tamboril Do Piauí PI

64893-000

Brasil

Altitude: 281.5meter

Rapidez: 1.6km/h



19 de nov. de 2024, 08:53:18

114° SE

Rua João Borges

Tamboril Do Piauí

Tamboril Do Piauí PI

64893-000

Brasil

Altitude: 283.4meter

Rapidez: 1.6km/h



11.13. RELAÇÃO DOS GESTORES

RELAÇÃO DOS GESTORES COM INFORMAÇÕES CONTIDAS NO APÊNDICE B –
IN 01/2022 – TCE



Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Periodo Inicial	Periodo final	Correio eletronico (e-mail)	Contato telefonico institucional
ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES	330.016.423-00	PREFEITA MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	gabinetedaprefeita@tamborildopiau.pi.gov.br	(89) 98101-1886
ALINE FIGUEIREDO SOARES	008.276.943-50	SECRETÁRIA DE SAUDE	01/01/2024	31/12/2024	alyne-soares@hotmail.com	(89) 99401-7407
CARLIENE PALADINO DE ASSIS LOPES	983.097.143-00	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	01/02/2024	31/12/2024	carlienepaladinop@gmail.com	(89) 98108-1689
TERESA CRISTINA PIAUILINO DE AGUIAR GUEDES	314.225.088-38	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2024	31/12/2024	teresacristinasas@outlook.com	(89) 99129-5957



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado do ano de 2024 é um levantamento ordenado que traz uma compreensão da organização e das ações da Gestão Municipal. A execução do Orçamento Anual é um desafio pois requer dos Gestores correlacionar equilíbrio financeiro, equilíbrio fiscal, para atender e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e fazer chegar aos munícipes os serviços públicos de qualidade.

Mantivemos nossas obrigações em dias, onde nosso gasto com pessoal e encargos ficou dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices constitucionais sejam da Saúde e Educação foram alcançados. Tem-se na rotina da cada Secretaria Municipal a missão de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Toda a execução Orçamento Anual pode ser acompanhado pelo cidadão através do Portal de Transparência do Município de Tamboril do Piauí <http://tamborildopiaui.pi.gov.br/tamborildopiaui/portaldatransparencia>.

Tamboril do Piauí, 19 de Março de 2025

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
EX PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ